



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 039 de 04/04/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 04/04/2022

  
Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 039, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** a servidora público, **ALESSANDRA PEREIRA SALVIANO**, inscrito no CPF nº 018.941.162 - 75, para ocupar o cargo em provimento temporário de **MONITORA ESCOLAR**, com jornada de trabalho de **20h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

**Art. 2º** - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos **04 (quatro)** dias do mês de abril do ano de **2022**.

  
**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO